

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco. Às quinze horas e quinze minutos do dia 04 (quatro) de julho de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Geraldo Pedro da Silva, e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção do Vereador Charles Silva Gomes, foi declarada aberta a Reunião. Inicialmente o Vereador Secretário fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foram apresentadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 22/2017: Emenda nº 01 de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira; Emendas nºs 02 a 13 de autoria dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, José Irenildo Freires de Andrade, Nilma Aparecida Silva, Carlos Roberto Rodrigues, Geraldo Pedro da Silva, Leandro Marcelo Souza, Reinaldo Nolasco da Silva e Rodrigo Vieira Duarte; Emendas nºs 14, 15 e 16 de autoria do Vereador José Irenildo Freires de Andrade; Emendas nºs 17 a 21 de autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva; Emendas nºs 22 e 23 de autoria do Vereador Geraldo Pedro da Silva; o Requerimento nº 34/2017 de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira e o Requerimento 35/2017, de autoria do Vereador Reinaldo Nolasco da Silva. Os Requerimentos nºs 34 e 35 receberam aprovação do Plenário por unanimidade em discussão e votação única. Após a Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 22/2017 e respectivas Emendas. O Projeto de Lei nº 22/2017 recebeu aprovação em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como as Emendas a ele apresentadas em discussão e votação única. A Redação Final do Projeto supracitado recebeu aprovação pelo Plenário. Ato contínuo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde ofereceram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 32/2017, o qual foi aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. Após o Projeto de Lei nº 33/2017 recebeu Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo o mesmo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. Dando seguimento, a Comissão Especial apresentou Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 06/2017 e as Emendas nºs 01, 02, 03, 04 e 05 ao mesmo. As Emendas nºs 01, 03, 04 e 05 foram aprovadas em discussão e votação única. A Emenda de nº 02 foi aprovada, com voto contrário dos Vereadores Carlos Roberto Pereira, Carlos Roberto Rodrigues e Reinaldo Nolasco da Silva. O Projeto em questão foi aprovado em 2ª discussão e votação. A Redação Final obteve também aprovação desta Casa. Às 16h o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário: